



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 168/2021 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2021.

Senhor Prefeito,

Comunico Vossa Excelência que o Conselheiro Durval Ângelo, Relator do Processo autuado sob o n. 1076880 – Representação, determinou a vossa **intimação**, para que, informe se os Srs. Luciano de Oliveira Egeno e Giovanni Rocha de Oliveira são servidores/prestadores de serviço do município, e, em caso afirmativo, que forneça qual local de trabalho, lotação e respectivos endereços.

Informo a V. Exa. que o não atendimento das diligências poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 85, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Exa não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito-lhe que, ao enviar a documentação, V. Exa. informe os números deste ofício e do processo.

Respeitosamente,

Flávia Rugani do Couto e Silva
Diretora, em exercício
Secretaria da 1ª Câmara
(assinado eletronicamente)

Exmo. Senhor
Sergio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de Manhumirim
rmf

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br